



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

» INTRODUÇÃO

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 462.370,41 euros e um total de capital próprio de 369.022,53 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 17.991,75 euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício findo naquela data, bem como o correspondente Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

» RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

» ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu, também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



» OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.E.M.**, em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

» RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 22 de Março de 2013

Luís Pedro de Aguiar Mendonça

Bilhete de Identidade nº 990206 do Arq. de Ident. de Lisboa, emitido em 16/12/98

R.O.C. n.º 506

em representação de **Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda.**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 100